



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Conforme art. 74, III e art. 77 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o **PROJETO DE LEI N° 03/2018**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração dos anexos da Lei Municipal n.º 1.684/2017, que altera a Lei Municipal nº 1.695/17.

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto a projetos de Lei sobre educação, ensino e artes, ao patrimônio histórico e aos esportes.

Após análise, estudos e considerações, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes nada tem a obstar quando ao referido Projeto de Lei , recomendado sua normal tramitação em Plenário.

Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município em 14 de fevereiro de 2018.

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Presidente

FELIPE BRÁS LUCIANI

Relator

LAERTE SCHVEITZER

Membro